

PROTOCOLO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

RECEBI EM 24/05/2018

HORA 15:00 ASS Emmanille

Atualiza o disposto no inciso I, do art. 6º da Resolução Administrativa nº 008/2017.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 32, II, "a" e "m", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 6º da Resolução Administrativa nº 008/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

I - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais por Gabinete Parlamentar, incluindo aqueles que compõem a Mesa Diretora e estão descritos nos itens I, II e III;

II – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais para o Gabinete da Presidência;

III – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais para o Gabinete da Primeira Secretaria;

IV – R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) mensais para o Gabinete da Vice-Presidência;"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de maio de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dep. ONDANIR BORTOLINI

Ondanir Bortolini - Nininho
Deputado Estadual

2º Secretário